



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60  
Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma-Paraná  
CEP 87530-000 - Fone: (44) 3665-8000  
Site: [www.icaraima.pr.gov.br](http://www.icaraima.pr.gov.br)

## LEI N° 1.712/2020

**SÚMULA:** Atualiza o valor constante da Lei Municipal nº 1.705/2020, e dá outras providências.

**ORIGEM:** Projeto de Lei nº 044/2020.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Altera o valor constante do artigo 1º da Lei Municipal nº 1.705/2020 para **R\$ 19.713,00 (dezenove mil e setecentos e treze reais)**, tendo em vista sua atualização financeira.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Icaraíma, aos 16 dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte.

---

**MARCOS ALEX DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

<https://ilustrado.com.br/jornal/17-de-julho-de-2020/>

Publicação: 17/07/2020

Página: B - 7

Edição: 11.906